



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 109, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,
NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) SERVINDO DE
RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (217)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.03 DIVISAO DE TRANSITO

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (238)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 3.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.01 SERVICO DA FAZENDA

3.13.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (44)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (268)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 3.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (269)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 1.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (348)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 10.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (349)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 2.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (141)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 5.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (123)
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO
R\$ 4.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
33.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (127)
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO
R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (292)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 8.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (293)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 12.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA FAZENDA
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS (61)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 1.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (143)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 3.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 1.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS (160)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 1.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (119)
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO
R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 22 de NOVEMBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!